

**Ata****1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Tv Minas Cultural e Educativa.****Data: 26/03/2026****Horário de Início: 10h:00****Local: Plataforma virtual / Sede da EMC****Pauta:**

- 1 - Aprovação das contas da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas.
- 2- Assuntos gerais.

**Conselheiros:** Cássia Ximenes , Maria Magdalena Rodrigues da Silva , Johanes Moreira Junqueira e Raphael Lima .**Convidados :** Gustavo Mendicino , Luciano Correia, Martha Rodrigues, Caroline Santos, Rejane Pelluci , Elaine do Carmo , Pablo Pires , Larissa Montanari , Anna Carolina Versiani e Vilma Rosa.**Abertura**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h, foi realizada, de forma virtual e presencial, a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.**

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Curador, Cássia, que, após verificação de quórum, declarou iniciados os trabalhos.

Inicialmente, Luciano passou a palavra à gerente financeira e contadora Anna Carolina, responsável pela apresentação das contas da Fundação referentes ao exercício de 2025. Foi apresentado o acompanhamento da execução orçamentária, incluindo créditos iniciais e autorizados, despesas empenhadas, bem como a execução por ações orçamentárias, destacando-se níveis elevados de execução, em sua maioria superiores a 90% . Também foram expostos dados relativos às despesas com pessoal, contratos com credores e composição da receita, que incluiu subvenções governamentais e receitas próprias, com arrecadação superior ao previsto.

Na análise do resultado do exercício, foi apontado déficit patrimonial. Em resposta a questionamento da Presidente do Conselho , Anna Carolina esclareceu que o resultado decorre da metodologia contábil de variações patrimoniais, que considera despesas independentemente do pagamento. Foi destacado por Luciano, Elaine e Gustavo que o cenário também está relacionado ao processo de extinção da Fundação, iniciado em 2016, com migração gradual de atividades, receitas e despesas para a Empresa Mineira de Comunicação (EMC), além de ajustes contábeis, patrimoniais e legais necessários à conclusão desse processo.

Na sequência, Luciano apresentou resultados qualitativos institucionais, destacando crescimento da audiência, premiações no jornalismo, ampliação da cobertura da Rede Minas, expansão da atuação no interior do Estado, fortalecimento das transmissões esportivas e culturais, além do avanço da multiprogramação e projetos educacionais, como o pré-ENEM.

Em seguida, Martha apresentou o relatório da Controladoria Seccional, informando que, no exercício em questão, as contas da Fundação não serão julgadas pelo Tribunal de Contas. O relatório destacou as atividades de controle interno, auditoria e governança, com ênfase na implementação de políticas

corporativas, incluindo: política de brindes e cortesias, política de transações com partes relacionadas, política de governança corporativa, gestão de riscos e due diligence. Também foi apresentado o acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas relativas a exercícios anteriores, com parte significativa das metas já cumpridas e as demais em andamento dentro do prazo.

Na fase deliberativa, após manifestação dos conselheiros, não havendo apontamentos impeditivos, **foram aprovadas as contas da Fundação TV Minas Cultural e Educativa relativas ao exercício de 2025**, com registro de recomendações para aprimoramento da transparência e do detalhamento das informações em futuras apresentações.

Por fim, a Presidente agradeceu a participação de todos e, em razão de compromissos institucionais, declarou encerrada a reunião, com previsão de continuidade das discussões em próxima reunião ordinária.

Após a deliberação e o encerramento formal da reunião pela Presidente do Conselho Cássia, as discussões foram retomadas pelos conselheiros presentes, com o objetivo de registrar apontamentos e sugestões para aprimoramento dos processos.

Durante a fase de discussões, foram levantadas observações por conselheiros. Johanes registrou preocupação quanto ao prazo e à forma de disponibilização prévia dos relatórios, sugerindo maior antecedência e envio direto por e-mail. Também apontou a necessidade de maior detalhamento das receitas, especialmente quanto às fontes de arrecadação, e solicitou acompanhamento mais detalhado dessas informações em reuniões futuras.

Foram ainda discutidos aspectos relativos à manutenção e investimentos no parque tecnológico, sendo esclarecido que os investimentos de capital são realizados no âmbito da EMC, em razão do processo de extinção da Fundação. Também foram abordadas questões relacionadas à situação funcional dos servidores, esclarecendo-se que estes estão vinculados à Secretaria de Cultura e cedidos à EMC, não cabendo deliberação administrativa sobre essa matéria no âmbito do Conselho.

Nos assuntos gerais, foram levantadas preocupações quanto a parcerias de conteúdo com programas externos, especialmente no que se refere a aspectos legais de apoio cultural, exposição de marcas e identidade institucional da emissora. Ficou registrado que tais pontos serão aprofundados em reunião futura, com apresentação detalhada das informações e análise jurídica.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Johanes Moreira Junqueira, Servidor**, em 06/04/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Lima Soares da Silva, Empregado Público**, em 08/04/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Amorim Ximenes de Souza, Secretário (a)**, em 08/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136419573** e o código CRC **790DF428**.

---

**Referência:** Processo nº 2210.01.0000058/2025-80

SEI nº 136419573